



Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Matemática, Estatística e Física
Curso de Licenciatura em Ciências

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Rio Grande-RS CEP: 96.201-900
e-mail: ciencias@furg.br Sítio: [HTTP://www.ciencias.uab.furg.br](http://www.ciencias.uab.furg.br)



Cotidianos da Escola V

5º semestre

Aline Rodrigues

Matrícula: 71053

Polo: Mostardas

Interpretação dos parágrafos 2 e 3 do artigo 13 das diretrizes curriculares

O artigo 13 Parágrafos 2 e 3 recomenda que as propostas curriculares atendam as necessidades dos alunos adequando os temas dos currículos apresentados nas diretrizes incluindo ambientes familiares aos alunos buscando trazer esses conteúdos o mais próximos possíveis as realidades dos alunos buscando aulas que possam ser realizadas não somente em sala de aula e profissionais que se dispõem a buscar melhoria para educação, visando uma forma de trabalhar em conjunto com todos os colegas para levar o ensino de maneira que haja interação entre as disciplinas .

A gestão centre na organização dos eixos temáticos levando as ações de forma a buscar cada vez mais as interdisciplinares com espaços e métodos pedagógicos que auxiliam os professores a trabalharem em conjunto, em prol de ampliar cada vez mais as possibilidades de aprendizado em sala de aula.



Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Matemática, Estatística e Física
Curso de Licenciatura em Ciências

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Rio Grande-RS CEP: 96.201-900
e-mail: ciencias@furg.br Sítio: [HTTP://www.ciencias.uab.furg.br](http://www.ciencias.uab.furg.br)



A escola deve ser um ambiente de qualidade onde os alunos adquiram conhecimento com informações e acesso a tecnologias de aprendizagens proporcionando informações cada vez mais rápidas e atualizações imediatas. Diminuindo a distancia entre aluno e conteúdos a serem pesquisados assim facilitando a aprendizagem e inserção posterior do aluno da vida em sociedade.

Referencia:

http://www.uab.furg.br/pluginfile.php/63856/mod_resource/content/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%202010.pdf